



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP
JORGE PAULO DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº 0016/2026

Os Vereadores que esta subscrevem, na forma regimental, após ouvido o Plenário, considerando a importância de garantir atendimento digno à população em vulnerabilidade, **INDICAM** ao Poder Executivo Municipal, que por meio do Fundo Social de Solidariedade ou órgão competente, estude a criação de projeto social estruturado, contemplando ações como:

1. Distribuição de alimentos e kits alimentares, como marmitas, lanches, cestas básicas ou cestas verdes, especialmente em situações emergenciais, incluindo:
 - Pessoas em situação de rua;
 - Famílias que chegam ao município sem condições de subsistência;
 - Pessoas em tratamento de saúde em outros municípios (ex.: São José do Rio Preto);
 - Pessoas internadas ou acompanhantes;
 - Pessoas aguardando liberação de atendimento em Unidades Básicas de Saúde pelo sistema CROSS;
 - Famílias com crianças e idosos, considerando que a inclusão em programas sociais muitas vezes demora e exige suporte alimentar imediato.
2. Distribuição de kits de higiene pessoal, contendo sabonete, escova e pasta de dente, álcool em gel e outros itens básicos, garantindo acolhimento adequado à população em vulnerabilidade.
3. Aquisição de móveis, utensílios domésticos e outros itens essenciais para famílias em situação de vulnerabilidade social.
4. Programas de capacitação profissional, apoio à geração de renda e empreendedorismo, promovendo autonomia e cidadania.
5. Acompanhamento social, nutricional e psicológico, em parceria com agentes comunitários de saúde e profissionais da rede municipal, garantindo atendimento integral às famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade.
6. Ações de acolhimento e orientação, realizadas pelos agentes comunitários de saúde ou profissionais do Fundo Social, visando identificar situações de vulnerabilidade emergencial e orientar sobre direitos, políticas públicas e encaminhamentos necessários.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

7. Apoio a idosos e pessoas com mobilidade reduzida, com kits de higiene adaptados, auxílio em transporte para consultas e acompanhamento em situações emergenciais.
8. Atendimento em situações de desastre ou urgência, garantindo suporte emergencial em casos de enchentes, incêndios ou outras situações críticas.
9. Inclusão de voluntariado e parcerias, incentivando ONGs, associações, igrejas e empresas privadas a colaborar, ampliando recursos sem gerar custo direto à municipalidade.
10. Registro e monitoramento, garantindo que cada atendimento seja acompanhado, evitando duplicidade e assegurando eficiência e transparência.
11. Encaminhamento ao Balcão de Emprego, garantindo que pessoas em vulnerabilidade tenham acesso a oportunidades de trabalho e cursos de qualificação profissional.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa ampliar as ações do Fundo Social de Solidariedade, garantindo que as políticas sociais do município não se limitem apenas à assistência formal, mas contemplem respostas rápidas e concretas às necessidades emergenciais da população, incluindo pessoas em situação de rua, famílias recém-chegadas ao município, famílias com filhos, idosos e casos emergenciais de saúde.

O Fundo Social deve servir como instrumento de acolhimento, dignidade e apoio à população, oferecendo suporte alimentar, kits de higiene, móveis, acompanhamento social e encaminhamentos ao emprego, especialmente em situações onde a inclusão em programas oficiais demora.

Ressaltamos que, como vereadores, não podemos criar despesas diretas para o município, portanto, esta indicação tem caráter de sugestão formal ao Poder Executivo, para que seja analisada e possa ser transformada em um projeto de lei municipal, garantindo respaldo legal à Prefeitura e viabilizando a implementação das ações propostas.

Esta iniciativa tem caráter preventivo e estratégico, incentivando o Poder Executivo a criar um projeto estruturado que possa atender a população de forma digna e eficiente, sem gerar obrigatoriamente custo imediato à municipalidade.

Esta é a nossa Indicação, s.m.j.

Icém, 3 de março de 2026.


DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Vereador


EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA
Vereador